



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº053/2023 exarado no processo administrativo nº 036/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA DURANTE O CARNAVAL FORA DE ÉPOCA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

RAFAEL LENZ BIEGER (RAFAEL BIEGER FOTOS) CNPJ nº 46.006.744/0001-14 Situado a Rua General Osório, Nº 278, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.000,00(Três mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.000,00(Três mil reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação dos serviços de fotografo para registros fotográficos todas as noites de carnaval, para que as mesmas possam ser disponibilizadas após nas redes sociais da prefeitura.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15014
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
Despesa: 560 - 3390.39.59.00.00.00 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 10 de fevereiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL